MUNÍCIPIO DE MARCO DE CANAVESES

**CONCURSO POR CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO**

**LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATURAS**

Considerando:

1. A publicitação do Edital nº 32 de 16 de abril de 2026 e o Programa de Procedimento do concurso para a atribuição de 2 (duas) habitações propriedade do Município de Marco de Canaveses, em regime de arrendamento apoiado, mediante concurso por classificação, nos termos da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, na sua versão atualizada e em conformidade com o disposto na alínea
   a) do artigo 9º do Regulamento nº 161/2022, de 11 de fevereiro, que aprova o Regulamento do Parque Habitacional do Município de Marco de Canaveses;
2. A salvaguarda da identidade das pessoas candidatas, deliberou a Comissão de Apreciação em reunião de **21 de julho de 2026**, notificar todos os interessados da atribuição do número de candidatura, sendo essa a referência a constar na divulgação das listas provisória e definitiva;
3. A receção e análise pela Comissão de Apreciação reunida em **6 outubro de 2026**, cuja ata se anexa, apresenta-se da seguinte Lista Definitiva de Candidaturas admitidas e excluídas:

Tipologia T2: ----------

| Nº. | Pontuação |
|---|---|
| 12089/2026 | 51,5 |
| 11972/2026 | 38 |
| 13679/2026 | 32,5 |

4 - Ao abrigo do disposto no nº2 do artigo 11º do Programa de Procedimento, a Comissão deliberou indeferimento liminar, nas seguintes candidaturas: ----------

| Ref. FuturDoc | Motivo da exclusão |
|---|---|
| 12082/2026 | Ao abrigo do ponto I, nº 2 do artigo 11º do Programa de Procedimento |
| 14692/2026 | Ao abrigo do ponto V, nº 2 do artigo 11º do Programa de Procedimento. |
| 13734/2026 | Ao abrigo do ponto V, nº 2 do artigo 11º do Programa de Procedimento. |
| 13949/2026 | Ao abrigo do ponto IV, nº 2 do artigo 11º do Programa de Procedimento. |
| 14481/2026 | Ao abrigo do ponto IV, nº 2 do artigo 11º do Programa de Procedimento. |
| 13113/2026 | Ao abrigo do ponto V, nº 2 do artigo 11º do Programa de Procedimento. |

5 - Que a Comissão de Apreciação elaborou a seguinte lista provisória de ordenação inicial, por lote, em função do número de habitações a atribuir:

| Descrição | Tipologia | Classificação | Candidatura |
|---|---|---|---|
| **Fração Autónoma 1** | T2 | 51,5 | 12089/2026 |
| **Fração Autónoma 2** | T2 | 38 | 11972/2026 |

Assim nos termos previstos no ponto 9.1 do Edital nº 32 de 16 de abril de 2026, bem como do nº5 do artigo 11º do Programa de Procedimento do concurso identificado, publica-se a lista provisória de candidaturas apresentadas ao concurso para atribuição de 2 (duas) habitações propriedade do Município de Marco de Canaveses, em regime de arrendamento apoiado, mediante concurso por classificação.

Nos termos do disposto do ponto 8.2 do Edital nº 32 de 16 de abril de 2026, as pessoas que pretendam exercer o direito de audiência, devam obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na Secção de Administração Geral desta Câmara Municipal, sito no Largo Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses, ou em www.cm-marco-canaveses.pt, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Administração Geral desta Câmara Municipal, ou remetidos por correio, sob registo, para o endereço referido.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses,14 de Outubro de 2026

A Vereadora da Ação Social e Habitação Pública,

Raquel Pereira